

ESTRATÉGIAS DE CIDADANIA E DE SOCIABILIDADE NO OITOCENTOS ATRAVÉS DAS CARTAS DE UM COMERCIANTE PORTUGUÊS

Raimundo César de Oliveira Mattos*

Resumo: A busca pela cidadania e de redes de sociabilidade no Brasil oitocentista criou uma série de estratégias, em especial no Vale do Paraíba fluminense, local onde o comerciante de origem portuguesa, Manoel Antônio Esteves, estabeleceu-se inicialmente na cidade de Vassouras e, mais tarde, vindo a casar-se com a filha de um cafeicultor da vizinha cidade de Valença, transferiu-se para esta última. A análise das cartas que se encontram arquivadas em sua antiga propriedade, a Fazenda Santo Antônio do Paiol, permite esclarecer como eram organizadas as estratégias para se alcançar prestígio, mediante uma intrincada rede de sociabilidade, em demanda da cidadania e do reconhecimento social. Este trabalho procurará demonstrar como isso ocorreu.

Palavras chave: cidadania, sociabilidade, correspondência.

Abstract: The pursuit of citizenship and of webs of sociability in 18th century Brazil originated a series of strategies, especially in the Paraíba Valley in Rio de Janeiro State, where the businessman of Portuguese origin Manoel Antonio Esteves established himself. He chose the city of Vassouras at first and later, after marrying the daughter of a coffee grower from a neighboring city, moved to Valença. The analysis of the letters that are filed in his former property, the farm Santo Antonio do Paiol makes it possible to clarify how the strategies to obtain prestige were organized through an intricate web of sociability in demand of citizenship and social recognition. This paper aims at demonstrating how this happened.

Key words: citizenship, sociability, correspondence.

O que significava ser cidadão no Brasil oitocentista? Que alcance tinha esse conceito? O que ele representava na vida das pessoas e de que maneira a diferenciação entre cidadão ativo, cidadão não ativo e não cidadão marcava a sociedade brasileira? E, ao mesmo tempo, de que formas o alcance da cidadania pode ser considerado uma maneira de se alcançar também, e de se marcar, a identidade? A experiência de Manoel Antônio Esteves, imigrante português que se estabeleceu no Vale do Paraíba Fluminense, é ilustrativa da busca pela identidade e pela cidadania. A seu respeito, um jornal local noticiava, em 1868, ano da morte do Visconde do Rio Preto¹, principal cafeicultor da região e impulsionador da construção da linha férrea na cidade de Valença:

* * Centro de Ensino Superior de Valença e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutorando em História Política pelo PPGH da UERJ.

¹ O Visconde do Rio Preto, Domingos Custódio Guimarães, proveniente de Minas Gerais, estabeleceu-se na região de Valença onde se tornou o mais destacado produtor rural, com notável influência no Rio de Janeiro. Foi oficial da Guarda Nacional, membro de diversas ordens nobiliárquicas, provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença. A sede de suas propriedades era a Fazenda do Paraíso, considerada a “jóia

“(...) e nem o importantíssimo projeto do ramal morrerá suffocado pelo asphixiante halito do desanimo, por que consta-nos que o prestimoso cidadão e importante fazendeiro do município o Sr. Manoel Antonio Esteves, tomara a peito tornar effectiva sua realisação. Vouloir c'est pouvoir.

Oxalá o Sr. Esteves queira, cremos que neste caso sua vontade – será herculea clava capaz de esmagar a hydra multicapite das impossibilidades e dificuldades.

O Sr. Esteves por este facto torna-se credor dos nossos mais sinceros encômios, e da gratidão dos Valencianos”.²

De fato, ele não apenas conseguiu levar adiante o projeto de construção da Estrada de Ferro União Valenciana, como conseguiu que uma de suas estações fosse construída na entrada de sua fazenda, o quê facilitou em muito o escoamento da produção cafeeira. Observe-se que a matéria citada trata Manoel Esteves como “prestimoso cidadão”, colocando em suas mãos a tarefa de não deixar morrer o projeto da construção do ramal da linha férrea. Obviamente que o tratamento não ocorre por acaso, mas porque, concretamente, ele já havia alcançado essa posição na sua plenitude. Confirmando-se tal afirmativa encontram-se ainda em outras edições do referido jornal listas de “cidadãos” convocados como jurados, entre os quais, Manoel Esteves, o quê vem de encontro ao que José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2008: 37) afirma:

“Além da participação eleitoral, houve, após a independência, outras formas de envolvimento dos cidadãos com o Estado. A mais importante era o serviço do júri. Pertencer ao corpo de jurados era participar ativamente do Poder Judiciário. Essa participação tinha alcance menor, pois exigia alfabetização. Mas, por outro lado, era mais intensa, de vez que havia duas sessões do júri por ano, cada uma de 15 dias. Em torno de 80 mil pessoas exerciam a função de jurado em 1870. A prática também estava longe de corresponder à intenção da lei, mas quem participava do júri sem dúvida se aproximava do exercício do poder e adquiria alguma noção do papel da lei”.

Citando José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, em livro publicado em 1857, Ilmar Mattos explica que “... pode o homem ser nacional ou brasileiro e não gozar de direitos políticos, mas não pode gozar de direitos políticos sem que seja brasileiro nato ou naturalizado”. (MATTOS & GONÇALVES, 2005: 15).

Manoel Antônio Esteves era português nascido a 27 de setembro de 1813, na Freguesia do Merufe (região do Rio Minho, ao norte de Portugal), Termo da Monção, Arcebispado de Braga. Não é conhecida com exatidão a data em que veio para o Brasil e nem os motivos que o trouxeram para cá. Porém, a partir da análise de sua correspondência, sendo

de Valença”, onde introduziu a iluminação a gás em uma época em que o sistema ainda era desconhecido no Brasil (TJADER, 2004: 162).

² O ALAGOAS. Valença, ano I, nº 7, 04 out. 1868.

que as primeiras cartas datam de 1845, podemos constatar que neste ano ele já se encontrava estabelecido no Brasil, mais especificamente na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras, onde possuía uma casa comercial e fazia negócios com importantes fazendeiros de café. Era ele, então, comerciante e usurário. Em 04 de novembro de 1850, casou-se na vizinha Freguesia de Nossa Senhora da Glória de Valença com Maria Francisca das Dores, filha legítima de Francisco Martins Pimentel, também de origem portuguesa, açoreano da Ilha de São Miguel, e de Clara Maria Dutra, proprietários de terras na região da Vila de Valença. De comerciante conhecido, tornou-se, pelo matrimônio, proprietário de terras, tendo recebido como dote de casamento, a Fazenda Santo Antônio do Paiol, cuja sede mandou reconstruir, ficando pronta em 1853, quando ele passa a residir no local. Em fevereiro de 1854, com a morte do sogro, aumenta o seu capital.

Cartas e diários referentes ao oitocentos são documentos de grande importância para a compreensão dos aspectos público e privado da sociedade da época. Manoel Antônio Esteves manteve, até 1879, ano de sua morte, farta correspondência com familiares, comissários de café, comerciantes e outros, da qual permaneceram preservadas em sua fazenda cerca de 900 cartas, entre recebidas e enviadas, estas em menor número. O estudo de seus hábitos, atitudes sociais, políticas e econômicas pode se tornar possível mediante a análise desta correspondência a qual, para ser compreendida, obriga a investigação das características particulares e conceituais que permitam também o entendimento da ação dos atores sociais no contexto cultural em que produziram as informações constantes nas cartas, bem como a verificação da influência do contexto histórico no estilo, na forma e no conteúdo da comunicação. Procurando classificar o material, preferimos enquadrá-lo no sistema utilizado por Tiago Miranda (in: GALVÃO & GOTLIB, 2000: 53), citando Heinecke:

“No tocante aos vários tipos de cartas, Heinecke procura mostrar que elas formam dois grupos principais: de um lado, as de caráter erudito, subdivididas em filosóficas, matemáticas, filológicas, críticas, teológicas, jurídicas e históricas; de outro, as familiares e as ‘de cerimônia’ (elaborationes). Nesse caso, as primeiras destinam-se a conversas de indivíduos momentaneamente separados (inter absentes colloquium); já as segundas têm sua origem num propósito mais específico: de acordo com ele, podem ser, por exemplo, congratulatórias, petições, comendatícias, de pêsames ou de agradecimento”.

Este tipo de acervo pode se enquadrar, ainda, no explicado por Manoel Salgado como textos que “permitem a reconstituição, nos termos em que foi formulada, de uma mensagem passada” (CARVALHO, 2007: 99). O texto das cartas podem revelar uma mensagem passada de como se processava o relacionamento entre diversas pessoas na sociedade oitocentista e

que tipo de interesses norteava essas relações. Renato Lemos, por sua vez, procura dividir a correspondência em gerações e, introduzindo o seu trabalho, vem chamar a atenção para o estudo da mesma, ainda que não podendo deixar de lado o fato de que a utilização das cartas tem diminuído em virtude das transformações ocorridas no mundo da tecnologia. Não obstante, o autor destaca um crescente interesse editorial em relação à correspondência, mesmo a privada. Ele afirma (LEMOS, 2004: 7-8):

“Perscrutar cartas alheias constitui, a um só tempo, voyerismo e curiosidade intelectual, mas é, antes de tudo, ato que resulta de um poderoso fascínio exercido também por ‘outros papéis pessoais, desde os mais estritamente privados, os diários e os cadernos de notas, até os que se destinam à publicação, como memória e autobiografia’. O mercado editorial, repleto de coletâneas de cartas pessoais de escritores, políticos, cientistas, etc., atesta a procura por esse tipo de registro íntimo (...)”

É necessário entendermos aqui que as cartas de Manoel Esteves não se situam apenas no âmbito pessoal, familiar ou privado. São cartas recebidas por quase meio século das mais distintas pessoas, incluindo-se comissários de café e familiares que permaneceram em Portugal³. Através delas podemos verificar, analisar e compreender a cultura política que propiciou o surgimento e a inserção social, a busca da identidade e da cidadania na sociedade oitocentista, de um comerciante português. Esta análise vem de encontro exatamente ao que afirma Ângela de Castro Gomes (GOMES, 2004: 19):

“Tal constatação é plena de desdobramentos. Um deles é que, se a escrita de si é uma forma de produção de memória que merece ser guardada e lembrada, no caso da correspondência, o encarregado dos procedimentos de manutenção e arquivamento dos documentos é o “outro” a quem se destina a carta e que passa a ser seu proprietário. A escrita epistolar é, portanto, uma prática eminentemente relacional e, no caso das cartas pessoais, um espaço de sociabilidade privilegiado para o estreitamento (ou o rompimento) de vínculos entre indivíduos e grupos. Isso ocorre em sentido duplo, tanto porque se confia ao “outro” uma série de informações e sentimentos íntimos, quanto porque cabe a quem lê, e não a quem escreve (o autor/editor), a decisão de preservar o registro. A idéia de pacto epistolar segue essa lógica, pois envolve receber, ler, responder e guardar cartas”.

Manoel Esteves torna-se, assim, o “outro”, a quem são confiadas informações e sentimentos íntimos e que vive um espaço, uma rede de sociabilidade, ampliando e estreitando relações, tecendo o seu poder. Entretanto, retornando ao questionamento inicial, precisamos lembrar a contradição fundamental apontada por Maria Emília Prado, a partir da análise de escrito de Joaquim Nabuco, “com que se defrontava o império brasileiro: a

³ Como por exemplo a carta enviada por uma sobrinha que pedia o seu parecer a respeito de seu futuro casamento e do dote correspondente.

aspiração de integração à civilização, convivendo cotidianamente com a presença da escravidão” (GUIMARÃES & PRADO, 2001: 163). Com a independência, seguindo a mesma autora, houve uma pequena mas sensível alteração no conceito de liberdade, permitindo-se aos homens livres desempenharem um papel menos figurativo no cenário político nacional. No novo Estado Nacional brasileiro GUIMARÃES & PRADO, 2001: 177-178):

“... a liberdade era pré-requisito essencial ao ingresso na sociedade política. A liberdade, aliada a uma propriedade mínima, permitia a participação no jogo político que para se realizar não podia dispensar o concurso do grande proprietário.

Do ponto de vista da sociedade política, a diferenciação entre maior ou menor pobreza representaria a ascensão, por exemplo, da categoria de votantes (todos os que possuíam renda anual superior a 100 mil réis) à de eleitores (todos os possuidores de renda superior a 200 mil réis). De toda maneira a renda necessária ao exercício dos cargos legislativos continuava inacessível à grande maioria dos homens livres. A importância em se deter maior renda pode ser vislumbrada também no fato de que isto possibilitava a aquisição de alguns escravos, e sua posse (...) viabilizava a dispensa de parte das rotineiras tarefas agrícolas, além de ser a melhor expressão de homogeneidade, uma vez que os homens se reconheciam nesse universo enquanto proprietários de escravos”.

Desta afirmativa já podemos constatar a importância que representou para Manoel Esteves o seu casamento com a filha de um rico proprietário de terras, seja do ponto de vista pessoal, político ou social. Em algumas de suas cartas encontramos referências ao seu papel na família de sua esposa, constatando sua atuação à frente dos negócios do sogro, pouco entendido no ramo, como intermediário na resolução de problemas referentes a questões da sogra com seu segundo marido e como administrador da fazenda do cunhado, mesmo em prejuízo seu. Verifica-se também a parceria e ampla confiança entre o fazendeiro e seus comissários de café e a amizade que nutriu com o Conselheiro Zacarias Góes e Vasconcellos⁴, cuja filha chega a se casar com o filho mais velho de Esteves. São indícios que podem levar à reconstrução de uma cultura política que buscava sua identidade e, conseqüentemente, a cidadania de seus componentes. Em carta recebida em 1872, do dito conselheiro, podemos verificar a estima e posição de que gozava:

⁴ Zacarias Góes e Vasconcellos era advogado da Casa Comissária de Manuel Soares da Rocha, com quem Manoel Esteves mantinha relações comerciais e de amizade e foi através deste comissário que ele travou amizade com o conselheiro.

“Rio, 18 de j° de 1872

Il^{mo}. Sr. Com^{dor}. Manoel Antonio Esteves

Escrevo á V.S. Esta carta de que é portador o Sr. Vicente Antonio Paulino, que vai a essa ci^{de}. tratar de um negocio seu, cujo bom êxito será seguro se V.S. toma lo sob sua proteção.

Rogo-lhe, pois que o proteja.

Seu

Amigo

Z de Góes e Vasconcellos”⁵

Em um pequeno texto Zacarias demonstra total confiança no amigo e acredita que sua proteção será suficiente para o bom êxito do negócio de outra pessoa. Em outra carta, de julho de 1873, o mesmo Zacarias recomenda a Manoel Esteves um outro amigo, Francisco Manuel Grijó Quintanilha, “nomeado Juiz Municipal do Termo dessa cidade”, desejando que Esteves “o trate como se fora eu”.⁶ Tal confiança vem comprovar que Manoel Esteves realmente havia alcançado as condições necessárias para ser considerado um “prestimoso cidadão”, conforme fora chamado pela reportagem citada inicialmente. Além disso, outra característica sua precisa ser mencionada: a de pai preocupado com o futuro dos filhos a fim de que os mesmos alcancem posições mais importantes, A este respeito, José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2003: 125) expõe os meios utilizados pela elite “a caminho do clube”:

“O mais difícil era entrar. Um diploma de estudos superiores, sobretudo em direito, era condição sine qua non para os que pretendessem chegar até os postos mais altos. A partir daí vários caminhos podiam ser tomados, o mais importante e seguro sendo a magistratura, secundariamente a imprensa, a advocacia, a medicina, o sacerdócio. Em alguns casos, a influência familiar era suficientemente forte para levar o jovem bacharel diretamente à Câmara. O apoio familiar e dos amigos e o patronato dos líderes já estabelecidos era, aliás, presença constante em todos os passos da carreira”.

Como mencionado, o filho mais velho de Manoel Esteves, Francisco, casou-se com a filha de Zacarias Góes e Vasconcellos, com quem já mantinha boas relações, citadas inclusive em sua correspondência com o pai. Em 1873, por exemplo, partindo para Pernambuco, Francisco envia uma carta aos pais informando sobre a viagem e as cartas de recomendação que levava. Entre os comentários ele diz: “Estive também hoje à tarde em caza do Conselheiro Zacarias. (...) O Conselheiro ainda está muito nosso amigo. Prometeu-me mandar cartas de recommendação para Pernambuco”.⁷ Francisco e Lúcio, segundo filho de Esteves, estudavam no Rio de Janeiro e recebiam constantes cartas do pais, as quais demonstram a

⁵ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1872.

⁶ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1873.

⁷ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1873.

preocupação com a formação dos dois. Francisco, após o casamento com Ana Carolina Vasconcellos, morou algum tempo em Paris, na década de 1880, onde nasceu o primeiro filho, Marcos Zacarias Manoel Esteves, em 3 de junho de 1883, e levavam uma vida de hábitos refinados. Já Lúcio tornou-se político, elegendo-se vereador. Todas essas ligações familiares, sociais, a preocupação com o futuro dos filhos, são significativas na construção de redes de sociabilidade no Brasil oitocentista e visavam a construção de uma posição determinada no contexto histórico do período imperial, unindo também a figura do comissário de café, por vezes esquecido. No caso em foco, uma carta ilustra todo esse mecanismo:

“Illmo. E Exmo. Srº Comendador Antônio Coelho Netto dos Reys

Tenho a satisfação de comunicar a V. Exª que os Srºs Francisco e Lúcio Martins Esteves, continuam a gosar n’este Collegio perfeita saúde, e que a par de bom comportamento, vão progredindo satisfatoriamente em seus estudos.

Fico sendo com muita consideração

Francisco Pereira de Souza

*Collegio de Santo Antonio
Em 1 de outubro de 1865”⁸*

Francisco Pereira de Souza era o cônego responsável pelo Colégio Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Nesta carta o cônego dá notícias sobre os estudos dos dois filhos de Esteves que estavam sob sua responsabilidade, mas faz esta prestação ao comissário de Esteves, Netto dos Reys, e não diretamente ao pai dos alunos. Este fato revela a importância familiar do comissário na vida do fazendeiro de café, que confiava plenamente a ele assuntos comerciais e íntimos. As redes de sociabilidade que uniam proprietários, comissários, agregados e outros era um importante recurso de construção e/ou manutenção de poder. A respeito da importância dos estudos estavam de acordo todos os membros da família, como se percebe da carta enviada pela mulher de Esteves, Maria Francisca, ao filho mais velho:

“Meu querido Filho

(...)

Sobre o Lucio deve olhar sempre para elle. Bem sabe que elle é mais novo e não tem experiencia de mundo como vós. Temos tido muito prazer em teus estudos. Estimarei que continue sempre para me dar gosto”.⁹

E o filho também concorda com tal posição, expressa em resposta enviada à mãe:

⁸ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1865.

⁹ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1869.

“Minha querida Mãe

(...)

*O Lucio está bem continuando da m^{ma} maneira os seus estudos, assim como eu que sempre choro este tempo de auzencia que longe de vós passo, ao m^{mo} tempo refletindo que se não fora assim, algum dia jamais pertencerei a sociedade, e por isso não ha outro recurso senão estudar e sempre avançar e com todas as forças, que a minha intelligencia permite”.*¹⁰

Nota-se aqui a preocupação em se pertencer à sociedade, sendo que o estudo era um recurso utilizado para se alcançar tal fim. Tal objetivo foi plenamente alcançado por Manoel Esteves, como já ficou demonstrado. Ele próprio, em carta ao filho, revela o que realmente lhe interessa: “... do coração como Pai, eu nada preciso, só sim os seus adiantamentos nos seus estudos, epagar o que devo como ja diçe para todos ficarem arranjados;...”¹¹ Pertencer a esta boa sociedade implicava, entre outras coisas, ser de boa família, conforme explicita Mariana Muaze em sua tese (MUAZE, 2006: 33):

“Portanto, ‘ser de boa família’ possuía um significado adjetivado. Por um lado, era o mesmo que pertencer a um grupo seletor e privilegiado que, na sociedade imperial, coincidia com aqueles que podiam exercer ativamente a sua cidadania, conforme os critérios estabelecidos pela constituição de 1824. A estes estavam abertos os mundos da política e do governo, fazendo com que pudessem se estabelecer enquanto classe dirigente do império. Por outro lado, ‘ser de boa família’ equivalia ao poder de gozar dos atributos da liberdade, propriedade e viver com opulência, privilégios circunscritos à aristocracia imperial. Derivava desta realidade, um sentimento aristocrático que influía nas próprias formas de ver o mundo e de se ver no mundo”

“A sociabilidade é outra dimensão importante, na perspectiva adotada, por sua relevância para a vida política” (CARVALHO, 2007: 12). Para o indivíduo criar a sua identidade, alcançar um certo grau de cidadania, era necessário que criasse essas redes de sociabilidade. “A análise de valores e práticas sociais não pode faltar num estudo amplo da cidadania” (CARVALHO, 2007: 12). Mas ao mesmo tempo podemos questionar qual era o alcance do conceito de cidadania que se possuía, como o faz o mesmo José Murilo de Carvalho, mais adiante, indagando “se um senhor de escravos poderia ser cidadão, poderia ter qualquer noção autêntica de liberdade civil quando escravizava semelhantes” (CARVALHO: 2007: 13). Obviamente, os conceitos são mutáveis, mas também não deixa de ser óbvio que o alcance da idéia de liberdade civil era muito mais restrita do que hoje se imagina, o quê

¹⁰ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1869.

¹¹ Correspondência Manoel Antônio Esteves. Caixa 01, 1871.

também não deixa de ser uma contradição. Contradições, aliás, parecem ser uma das marcas características do oitocentos brasileiro (in: GUIMARÃES & PRADO, 2001: 163):

“Está assim uma nação livre, filha da Revolução e dos Direitos do Homem, obrigada a empregar os seus juizes, a sua polícia, se preciso for o seu exército e a sua armada para forçar homens, mulheres e crianças a trabalhar noite e dia sem salário”.

Este cenário ambíguo, contraditório, criou uma “política imperial no Brasil oitocentista que foi muito mais complexa e sofisticada do que os simples favoritismo e clientelismo geridos a partir da *grande política* que se desenrolava na sede da monarquia” (GOUVÊA, 2008: 11). Criou uma intrincada rede de poder, uma busca pela identidade e pela cidadania que, no caso em questão, acabou coroada pela conquista de um título, ainda que não de baronato, de comendador por serviços prestados à Coroa (IÓRIO, 1953: 222):

“Abrindo-se aqui um parêntesis, orgulha-nos o fato de que, ao Comendador Esteves, foi conferido, pelo Governo Imperial, o título honorífico, em virtude de decisivo esforço e serviços de benemerência com que cooperou na efetivação da construção da E. F. União Valenciana. O Comendador Esteves foi, inegavelmente, um dos baluartes dessa ferrovia, e mereceu, por isso, elogio honroso da Corte, cujo documento, datado de 21 de junho de 1871, está assim redigido: - ‘A princesa Isabel, regente, em nome do Imperador o senhor D. Pedro Segundo, resolve nomear oficial da ordem da Rosa a Manoel Antônio Esteves, pelos serviços relevantes prestados na construção da Estrada de Ferro de Valença que, por iniciativa particular e sem auxílio do Governo, levou a efeito tão útil melhoramento para a agricultura do país’”.

A compreensão do alcance do sentido da idéia de cidadania no oitocentos continua, no entanto, em aberto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e Cidadania no Império*: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GALVÃO, Walnice Nogueira & GOTLIB, Nádia Battela (orgs.). *Prezado senhor, Prezada senhora*. Estudos sobre cartas. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

GOMES, Ângela de Castro. *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal & PRADO, Maria Emília (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial*. Origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro, Editora REVAN, 2001.

IÓRIO, Leoni. *Valença de ontem e de hoje*. Valença: s. ed., 1953.

LEMONS, Renato. *Bem traçadas linhas*. A História do Brasil em cartas pessoais. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de & GONÇALVES, Márcia de Almeida. *O Império da boa sociedade*. A consolidação do Estado imperial brasileiro. São Paulo: Atual, 2005.

TJADER, Rogério da Silva. *Visconde do Rio Preto: sua vida, sua obra*. O esplendor de Valença. Valença: Gráfica PC Duboc, 2004.